

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Comissão De Monitoramento e Controle e a designação de Fiscais dos Termos de Execução Cultural referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, WAGNER CARLOS PERIGO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital do Concurso Cultural Escolar da Juventude, que regulamenta a seleção e premiação de propostas artísticas apresentadas por estudantes da rede básica de ensino de Nova Andradina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a COMISSÃO JULGADORA, responsável pela avaliação artística das propostas habilitadas e atribuição de notas conforme os critérios estabelecidos no Edital:

a) Literatura - Conto(autoral);

Ana Carla Flores da Silva

Nayara Queiroz Machado da Silva

Fernanda dos Anjos da Nóbrega

b) Teatro - reprodução de cena;

Leonardo Sampaio Santos

Nilséia Floriano dos Anjos

Larson Gabriel Dornelles

c) Fotografia - autorais capturas por celular;

Marcos Eduardo Menezes Barbosa

Rodrigo da Silva Souza

Eidinaldo Junior de Oliveira Lima

d) Dança - solo, dupla ou trio, com coreografia autoral ou inspirada;

João Rafael Pinto Cavalcante

Jaqueline Serafim da Silva

Luana Lima

e) Cosplay - caracterização de personagens;

Daniela Maldonado Basso

Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541

Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-900

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Matheus da Silva Souza

Arthur Mesquita Redigolo

f) Audiovisual - curta-metragem (ficcional, documental, bibliográfico, entre outros);

Murilo Correia Destefani

Fernanda dos Anjos da Nobrega

Bruno Henrique Seleguim

g) Artes Visuais - desenho em papel A3.

Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos Dias

Bruno Barreto

Rafael Vasconcelos da Silva

h) Música

Mary Celina Ferreira Dias

Saimenton Santos Pereira

Alex Pires

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora:

I – Avaliar as propostas artísticas habilitadas, conforme os critérios técnicos e objetivos definidos no Edital;

II - Atribuir notas e elaborar ata de julgamento contendo a classificação final;

III - Encaminhar o resultado à FUNAC para homologação e publicação.

Art. 3º As comissões atuarão de forma autônoma, garantindo a transparência, impessoalidade e equidade em todas as etapas do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2026.

Wagner Carlos Perigo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541

Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-900

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

Retificação do Edital de Chamamento Público "BOLSAS DA CULTURA VIVA", por meio da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Retifica-se o item 11.2 e o item 15.16, do Edital 05/2026 publicado no Diário Oficial nº 2259, de 03 de março de 2026, SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1 (...)

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF Mestra ou do Mestre;
- b) Comprovante de residência da Mestra ou do Mestre ou autodeclaração de residência assinada à próprio punho;
- c) Declaração de Parceria (Anexo 1), que comprova o vínculo da(o) Mestra(e) com um Ponto ou Pontão de Cultura certificado, e atesta a parceria e o compromisso entre a(o) Mestra(e), o Ponto ou Pontão de Cultura e o espaço educacional para a realização do Plano de Atividades;
- d) Declaração assinada por, no mínimo, 3 (três) líderes comunitários reconhecendo a atuação da Mestra ou do Mestre junto à comunidade local, conforme Anexo 10 (Declaração de Reconhecimento da Comunidade); e
- e) A Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural para Estrangeiros (Anexo 11), se for o caso.

Leia-se:

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1 (...)

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF Mestra ou do Mestre;
- b) Comprovante de residência da Mestra ou do Mestre ou autodeclaração de residência assinada à próprio punho;
- c) Declaração de Parceria (Anexo 1), que comprova o vínculo da(o) Mestra(e) com um Ponto ou Pontão de Cultura certificado, e atesta a parceria e o compromisso entre a(o) Mestra(e), o Ponto ou Pontão de Cultura e o espaço educacional para a realização do Plano de Atividades; e

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



- d) A Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural para Estrangeiros (Anexo 11), se for o caso.

Onde se lê:

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.16 (...)

- ANEXO 1: Declaração de Parceria;
- ANEXO 2: Plano de Atividades;
- ANEXO 3: Relatório da(o) Bolsista;
- ANEXO 4: Formulário de Inscrição;
- ANEXO 5: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;
- ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;
- ANEXO 7: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;
- ANEXO 8: Cotas;
- ANEXO 9: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de Habilitação);
- ANEXO 10: Declaração de Reconhecimento da Comunidade;
- ANEXO 11: Modelo de Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural Para Estrangeiros; e
- ANEXO 12: Minuta do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva;

Leia-se:

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.16 (...)

- ANEXO 1: Declaração de Parceria;
- ANEXO 2: Plano de Atividades;
- ANEXO 3: Relatório da(o) Bolsista;
- ANEXO 4: Formulário de Inscrição;
- ANEXO 5: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;
- ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;
- ANEXO 7: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;
- ANEXO 8: Cotas;
- ANEXO 9: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de Habilitação);
- ANEXO 10: Modelo de Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural Para Estrangeiros; e

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO 11: Minuta do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva;

Nova Andradina-MS, dia 18 de março de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – “AQUISIÇÃO DE ARTESANATOS, TELAS, FOTOGRAFIAS E DESENHOS”

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Retificação do Edital de Chamamento Público “AQUISIÇÃO DE ARTESANATOS, TELAS, FOTOGRAFIAS E DESENHOS”, por meio da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Retifica-se os o parágrafo II, do item 2, do anexo I – Categorias de apoio do Edital 02/2026 publicado no Diário Oficial nº 2254, de 24 de fevereiro de 2026, SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

Categoria II – Telas

(...)

II – a utilização de técnicas compatíveis com o suporte de tela, tais como pintura acrílica, óleo, têmpera, técnicas mistas ou outras técnicas pictóricas tradicionais ou contemporâneas aplicáveis à tela;

III – a configuração bidimensional da obra, concebida para apresentação frontal, destinada à fruição estética e expositiva.

(...)

Leia-se:

2.5 Prazo de inscrição

Categoria II – Telas

(...)

II – a utilização de técnicas compatíveis com o suporte de tela, incluindo pintura acrílica, óleo, têmpera, técnicas mistas, colagem, mosaico, assemblage e outras abordagens contemporâneas que dialoguem com o campo das artes visuais; e

III – a configuração predominantemente bidimensional da obra, concebida para apresentação frontal, admitindo a utilização de camadas, relevos sutis e elementos incorporados à superfície da tela, desde que integrados à composição e que não caracterizem a obra como objeto escultórico autônomo.

(...)

Nova Andradina-MS, dia 18 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste município, neste ato denominado **GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.476.959/0001-94, neste ato denominado **FORNECEDOR**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 307/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 307/2025, tendo em vista o interesse na continuidade do transporte rodoviário de passageiros para fornecimento de passagens rodoviárias para viagens intermunicipais e interestaduais, conforme processo nº PM-ADM-2025/2621, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal Assistência Social Nova Andradina

09.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

8.122 - Assistência Social/Administração Geral.

Proj, Ativ. 2.069 – Manter as atividades administrativas do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 9

8.245 - Assistência Social/Serviços Socioassistenciais.

Proj. Ativ. 2.072 - Fazer Gestão do Bloco de Proteção Social Básica

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código Reduzido: 20

8.245 - Assistência Social/Serviços Socioassistenciais.

Proj. Ativ. 2.073 - Fazer Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 1.660.0000 Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste município, neste ato denominado **GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.670.275/0001-56, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1421, Bairro: Centro, neste ato representada por Juliana Alves Papacosta, neste ato denominado **FORNECEDOR**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 161/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 161/2025, tendo em vista o interesse na continuidade no fornecimento de Buffet, bolos e ornamentação, conforme processo nº PM-ADM-2025/4893, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal Assistência Social Nova Andradina

09.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

8.122 - Assistência Social/Administração Geral.

Proj, Ativ. 2.069 – Manter as atividades administrativas do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 9

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024

O **Município de Nova Andradina-MS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.173.317/0001-18, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pela Secretária, Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, e a *Fundação José Silveira Coutinho*, organização da sociedade civil, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.389.507/0001-77, doravante denominada **OSC**, representada pela sua bastante procuradora, com instrumento procuratório em anexo, Sra. Silvia Peixoto de Lima, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024/00974 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.916, de 16 de dezembro de 2016 e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total e prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 009/2024. O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Sexta do instrumento, foi aditado em 12,5%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 108.000,00 (*cento e oito mil reais*) dentro dos limites estabelecidos na alínea “a” do inciso I do art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016. A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará *em 3 (três) parcelas*, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto Municipal nº 1.916/2016.

A prorrogação se data **até a data de 21, de junho, de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 21 do Decreto nº 1.916/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

órgão: 09.00 Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania;

Unidade: 09.002 Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.122.0014 Administração Geral;

Projeto/Atividade: 2.069 Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social;

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Nova Andradina – MS, 19 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P.P. SILVIA PEIXOTO DE LIMA
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 84/2025 E EMPENHOS 2295/2025 Á 2301/2025

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do contrato 85/2025, celebrado com a empresa: **MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ: 08.773.990/0001-02.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 012/2026.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 012/2026, celebrado com a empresa Zamir Comercial LTDA - ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2026.

Eng. Moammar Muhamaad El Abed
Secretário Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 500/2026
Data do Empenho: 11/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	5.182.285,20
Valor Dotação Atualizada:	5.203.000,00	Valor do empenho:	10.200,00
Total (A):	5.203.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.192.485,20
		Total (A - B):	10.514,80

Credor:	BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.904.263/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Av. Antrnio Joaquim de Moura Andrade 19 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	207-0
Agência:	0788- - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Fluimucil 100mg e o insumo b) Sonda Uretral nº 8 - marca EMBRAMED® com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Daniel Moreno Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0801241-61.2023.8.12.0017. (processo PM-ADM-2026/01101)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.200,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 501/2026
Data do Empenho: 11/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	5.192.485,20
Valor Dotação Atualizada:	5.203.000,00	Valor do empenho:	1.440,00
Total (A):	5.203.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.193.925,20
		Total (A - B):	9.074,80

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Fluimucil 100mg e o insumo b) Sonda Uretral nº 8 - marca EMBRAMED® com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Daniel Moreno Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0801241-61.2023.8.12.0017. (processo PM-ADM-2026/01101)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.440,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 19/03/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 19/03/2026
Nº do Empenho: 527/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	690.299,00
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	55.131,00
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	745.430,00
		Total (A - B):	240.454,45

Credor:	CLINICA NUTRICIONAL LTDA			
CPF/CNPJ:	05.155.405/0001-12	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	R DR. ANTONIO ALVES ARANTES 429 CONJUN -	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	112.460-9	
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Proposta nº 36000713165202500 - C/C: 69.142-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 31/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	55.131,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	
		Data:	20/09/2024
		Data:	27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 19/03/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 19/03/2026
Nº do Empenho: 528/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	745.430,00
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	83.700,00
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	829.130,00
		Total (A - B):	156.754,45

Credor:	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		
CPF/CNPJ:	27.435.570/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	86438-2
Agência:	0097-3 - PRESIDENTE PRUDENTE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Proposta nº 36000713165202500 - C/C: 69.142-9.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 35/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	83.700,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	
		Data:	20/09/2024
		Data:	27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 19/03/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 19/03/2026
Nº do Empenho: 529/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	829.130,00
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	27.742,50
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	856.872,50
		Total (A - B):	129.011,95

Credor:	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	03.889.336/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 8	Cidade:	Maringá
Banco:		UF:	PR
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Proposta nº 36000713165202500 - C/C: 69.142-9.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 36/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	27.742,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	
		Data:	20/09/2024
		Data:	27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 771/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000.000,00	Empenhos anteriores:	5.044.361,02
Valor Dotação Atualizada:	5.064.841,70	Valor do empenho:	3.844,18
Total (A):	5.064.841,70	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.048.205,20
		Total (A - B):	16.636,50

Credor:	NOVA INSPECOES LTDA		Telefone:	(67) 9996-2308	
CPF/CNPJ:	51.687.971/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	EDUARDO LUIZ RODRIGUES - 2350	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	57842-6		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SEMCIAS.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2024 e ATA de Registro de Preço nº 221/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.844,18
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7064/2024
		Número Contrato:	
		Data:	21/08/2024
		Data:	10/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 18/03/2026
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 772/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2039	MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	52.171,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	19.998,00
Total (A):	500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.169,00
		Total (A - B):	427.831,00

Credor:	DANTAS & WIZENFAD LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3636
CPF/CNPJ:	09.551.197/0001-21		Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	- 136		UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	48811-9	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição mobiliários sob medida para salas de tecnologias municipal, de forma a atender esta Secretaria Municipal de Educação. Processo siga PM-ADM-2024/02385

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 89/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 17/2024 e ATA de Registro de Preço nº 89/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	19.998,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	17/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2385/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/04/2024
		Data:	20/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 773/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	957.925,25
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	6.500,00
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	964.425,25
		Total (A - B):	1.856.822,49

Credor:	DAC MOVEIS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	56.101.450/0001-25			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 23/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 23/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 774/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	43.934,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	3.900,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.834,00
		Total (A - B):	61.722,42

Credor:	DAC MOVEIS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	56.101.450/0001-25			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 23/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 23/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.900,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 775/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	256.723,16
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	1.300,00
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.023,16
		Total (A - B):	20.729,10

Credor:	DAC MOVEIS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	56.101.450/0001-25			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 23/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 23/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.300,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 776/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	964.425,25
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	51.030,00
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.015.455,25
		Total (A - B):	1.805.792,49

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	51.030,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 777/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	550.403,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	12.150,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	562.553,89
		Total (A - B):	2.007.446,11

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	12.150,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 778/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	258.023,16
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	5.670,00
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	263.693,16
		Total (A - B):	15.059,10

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.670,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 779/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	47.834,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	3.240,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	51.074,00
		Total (A - B):	58.482,42

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 24/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.240,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 780/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	1.015.455,25
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	27.323,80
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.042.779,05
		Total (A - B):	1.778.468,69

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	27.323,80
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 781/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	562.553,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	2.593,50
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	565.147,39
		Total (A - B):	2.004.852,61

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.593,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 782/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	51.074,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	2.339,40
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.413,40
		Total (A - B):	56.143,02

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.339,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 11 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 783/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	263.693,16
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	2.457,70
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	266.150,86
		Total (A - B):	12.601,40

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13004411-2
Agência:	77-9 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 26/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.457,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 12 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 784/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	1.042.779,05
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	34.602,50
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.077.381,55
		Total (A - B):	1.743.866,19

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	34.602,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 13 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 785/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	53.413,40
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	460,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.873,40
		Total (A - B):	55.683,02

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	460,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 14 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 786/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	565.147,39
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	10.546,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	575.693,39
		Total (A - B):	1.994.306,61

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.546,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 15 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 787/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	266.150,86
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	4.077,00
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	270.227,86
		Total (A - B):	8.524,40

Credor:	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 28/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.077,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 16 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 788/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	1.077.381,55
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	31.530,00
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.108.911,55
		Total (A - B):	1.712.336,19

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	31.530,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 17 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 789/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	575.693,39
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	1.590,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	577.283,39
		Total (A - B):	1.992.716,61

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.590,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 18 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 790/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	53.873,40
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	5.034,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.907,40
		Total (A - B):	50.649,02

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.034,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 19 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 791/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	270.227,86
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	6.306,00
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	276.533,86
		Total (A - B):	2.218,40

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 29/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.306,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 20 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 792/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	577.283,39
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	16.704,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	593.987,39
		Total (A - B):	1.976.012,61

Credor:	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	15.804.087/0001-27			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 35/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.704,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 21 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 793/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	593.987,39
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	2.549,40
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	596.536,79
		Total (A - B):	1.973.463,21

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.549,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 22 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 794/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	276.533,86
Valor Dotação Atualizada:	278.752,26	Valor do empenho:	728,40
Total (A):	278.752,26	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	277.262,26
		Total (A - B):	1.490,00

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	728,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 23 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 795/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	58.907,40
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	728,40
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.635,80
		Total (A - B):	49.920,62

Credor:	NS SILVA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	58.445.371/0001-67	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 32/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	728,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 24 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 796/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	1.108.911,55
Valor Dotação Atualizada:	2.821.247,74	Valor do empenho:	36.630,00
Total (A):	2.821.247,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.145.541,55
		Total (A - B):	1.675.706,19

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 33/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	36.630,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 25 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 797/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	596.536,79
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	24.804,27
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	621.341,06
		Total (A - B):	1.948.658,94

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 33/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	24.804,27
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data: 09/10/2025
			Data: 23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 26 / 26
Data: 18/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 18/03/2026
Nº do Empenho: 798/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	59.635,80
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	2.680,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	62.315,80
		Total (A - B):	47.240,62

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 75/2025 e ATA de Registro de Preço nº 33/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.680,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/10/2025
		Data:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº. 011/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL
PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º
DA EC 47/2005 À Sr.ª ELIZIA NUNES DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **ELIZIA NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula nº 0022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/2026.

Nova Andradina (MS), 19 de março de 2026.

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RODRIGO AGUIRRE ARAÚJO
Diretor Presidente - PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

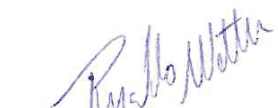
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia 09 de Março de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi, Dra Priscila Petyk, Gilmar de Barros Maciel e o Dr. Rivaldo Matheus Pires de Oliveira. A Sr.^a Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A Dr.^a Priscila fez algumas recomendações, sobre a reportagem vinculada sobre a regularização fundiária ocorrido no Distrito, uma vez que a comissão deferiu o pedido de regularização fundiária do imóvel localizado na quadra 42, lote 01 – A, em nome da Sr.^a Grazielli Ferreira Rocha, após a regularização chegou ao conhecimento que no lote havia uma ocupação irregular, porém em visita “in loco” , após a reportagem, no local verificamos que existiam apenas um container no lote que não havia nenhuma identificação, ou estaria em funcionamento um projeto social, assim não havendo nenhum impedimento para regularização em nome da Sr. ^a Grazielli. O Sr. Vicente informou, ainda, que esteve com as mulheres ligadas ao projeto social, no imóvel ocupado irregularmente, para orientar sobre os riscos da ocupação. Ressaltamos, ainda, que os técnicos da AGEHNOVA, responderam ao Ofício, enviado pela Câmara de Veradores, solicitando esclarecimentos. Houveram também questionamentos informais, sobre a regularização fundiária, por meio do Jurídico do Legislativo. Após análise dos fatos a comissão decidiu, que responderá apenas formalmente, a qualquer solicitação das partes, uma vez que o imóvel não pertence ao patrimonio municipal, após a regularização, e que em caso de dúvidas sobre a atuação dos membros da comissão e questionamentos por parte do Legislativo, enviaremos todas as informações para o Ministério Público. Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSAO


DEBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral


Rivaldo Matheus Pires de Oliveira
Representante da Ordem do Advogado
do Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município
de Nova Andradina


PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria
Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação



ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo- CAU

